SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/PNG/PR

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, fica o(a) estrangeiro(a) **MAGATTE SAMB**, nacional da SENEGAL, nascido em **04/05/1993**, portador do RNM nº F939372D, **NOTIFICADO** de que foi declarada a **PERDA de sua autorização de residência no Brasil**, conforme decisão administrativa fundamentada nos arts. 135, inciso III, e 139 do Decreto nº 9.199/2017, em razão de, supostamente, não se enquadrar nos requisitos para concessão de autorização de residência com fundamento no amparo 312, conforme despacho 147269468**,** nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.

Dessa forma, **a partir da presente data**, o(a) interessado(a) dispõe do prazo de **sessenta (60) dias** para:

1. **Regularizar sua situação migratória no País**, apresentando pedido junto à Polícia Federal, ou
2. **Deixar voluntariamente o território nacional**, dentro do referido prazo.

O não cumprimento do disposto poderá implicar na adoção das medidas legais cabíveis.

GUSTAVO PIRES DA SILVA
Agente de Polícia Federal
NPA/DPF/PNG/PR

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PIRES DA SILVA**, **Agente de Polícia Federal**, em 03/11/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149013972&crc=C053B332. Código verificador: **149013972** e Código CRC: **C053B332**.

Referência: Processo nº 08460.002679/2026-11 SEI nº 149013972